

**COMISSÃO DO TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
(AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA)**

**REQUERIMENTO N°. /2007  
(DOS SRs. TARCÍSIO ZIMMERMANN e REGINALDO LOPES)**

*Requer a realização de audiência pública conjunta desta Comissão e da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, a realizar-se em data a ser agendada, com a participação dos srs: Presidente da PETROBRÁS, Representante da BRASKEM, Presidente da Confederação Nacional dos Químicos da CUT, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Polo Petroquímico do Rio Grande do Sul, para debater impactos da compra do Grupo IPIRANGA por um consórcio de empresas lideradas pela PETROBRÁS e pelo Grupo BRASKEM sobre o mercado de produtos petroquímicos, o desenvolvimento do Rio Grande do Sul e o nível de emprego no Polo Petroquímico.*

**Senhor Presidente:**

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública conjunta com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, a realizar-se em data a ser agendada, os srs.: Presidente da PETROBRÁS, Representante da BRASKEM, Presidente da Confederação Nacional dos Químicos da CUT, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Polo Petroquímico do Rio Grande do Sul, para debater os impactos da compra do Grupo IPIRANGA por um consórcio de empresas lideradas pela PETROBRÁS e pelo Grupo BRASKEM sobre o mercado de produtos petroquímicos, o desenvolvimento do Rio Grande do Sul e o nível de emprego no Polo Petroquímico.

**JUSTIFICATIVA**

A compra do segundo maior grupo privado do país, o Grupo IPIRANGA, com importante atuação na indústria petroquímica e na distribuição de derivados de

petróleo é, por si só, um tema do interesse desta Comissão. Por isso é fundamental a presença dos principais protagonistas para que possam ser analisados, em profundidade, os reflexos desta importante mudança na composição acionária das empresas que atuam em áreas de tão sensíveis para o desenvolvimento e para a geração de empregos.

Por outro lado, a mudança no controle acionário do Polo Petroquímico do Rio Grande do Sul, esteve na ordem do dia ao longo dos anos 2005 e 2006, quando era proposta a fusão de ativos da PETROBRÁS e da BRASQUEM, tema que provocou intensa mobilização contrária de importantes setores do Estado e, sobretudo, dos trabalhadores do Polo. As razões eram tanto o receio quanto à efetivação dos investimentos necessários para a expansão do Polo gaúcho, quanto a anunciada redução de empregos. A intensidade da mobilização e as dúvidas – inclusive em áreas do próprio Executivo - quanto a conveniência de uma associação minoritária da PETROBRÁS, determinaram a paralisação daquelas tratativas, hoje retomadas em escala muito maior.

Tendo em vista a importância das questões propostas para o debate, pedimos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 12 de março de 2.007.

**Deputado TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)**

**Deputado REGINALDO LOPES (PT/MG)**